



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 8257/2023

Processo Número: **34899/2023** | Data do Protocolo: 13/11/2023 14:22:17

Autoria: **Rogério Nogueira**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Indica ao Senhor Governador que determine a liberação de recursos para a melhorias dos serviços funerários prestados no Município de Matão.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003200360033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a liberação de recursos (à importância de R\$ 1.000.000,00 – um milhão de reais) para a melhorias dos serviços funerários prestados no Município de Matão.

JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, o município em questão notou a necessidade de reformas, adequação e ampliação dos serviços funerários prestados pelo município, visto que é um serviço importante e que muitas pessoas vêm a precisar em determinado momento, pedindo assim a devida atenção do Estado.

É por essa razão que sugiro a liberação de recursos (à importância de R\$ 1.000.000,00 – um milhão de reais) para MELHORIAS DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS prestados no Município de MATÃO.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350038003700370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 13/11/2023 14:15

Checksum: **8CA808159979234FE14E4EB47D07F9D213EC5BE518474CE3FE5030440CF3A5E7**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350038003700370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.